



Universidade Federal de Pelotas
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Faculdade de Administração e de Turismo



PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial e
Sistemas Agroindustriais, recomendado pela CAPES em 09/12/2013

EDITAL Nº 072/2017

SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL – (SEGUNDO SEMESTRE/2017)

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial e Sistemas Agroindustriais tornam público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas optativas como aluno especial do mestrado do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas optativas como aluno especial do mestrado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial e Sistemas Agroindustriais da UFPel estarão abertas no período de 14 de agosto de 2017 a 21 de agosto de 2017 na Secretaria do Programa, na Rua Gomes Carneiro, 1, sala 420 da Faculdade de Administração e de Turismo, Campus Porto da UFPel, de segunda a sexta-feira, das 13h às 18h .

2. Os interessados em cursar disciplinas optativas, como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial e Sistemas Agroindustriais, poderão solicitar inscrição em 01 (uma) disciplina oferecida no segundo semestre de 2017.

3. Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados nos diversos cursos afetos a área do Desenvolvimento Territorial e Sistemas Agroindustriais, a critério da Coordenação do Programa.

4. É obrigatório o preenchimento do formulário de inscrição.

5. O formulário de inscrição pode ser preenchido e submetido on-line na página do Programa (<http://wp.ufpel.edu.br/ppgdtsa/formulario-online/>) das 00 horas do dia 14 de agosto de 2017 até às 23 horas e 59 minutos do dia 21 de agosto de 2017.

5.1. Os formulários submetidos antes ou após essa data não serão apreciados;

6. O formulário de inscrição também pode ser obtido na versão para impressão na página do Programa (<http://wp.ufpel.edu.br/ppgdtsa/processo-seletivo-para-aluno-especial-2017-2/>).

6.1. Neste caso, o formulário deverá ser preenchido e entregue, juntamente com os demais documentos exigidos nesse edital, na Secretaria do Programa, na Rua Gomes Carneiro, 1, sala 420, da Faculdade de Administração e de Turismo, Campus Porto da UFPel, de segunda a sexta-feira, das 13h às 18h.

6.2. Não serão aceitas inscrições na Secretaria do Programa antes das 13 horas do dia 14 de agosto de 2017 e após as 18 horas do dia 21 de agosto de 2017.

7. O formulário de inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.



- b) *Curriculum Vitae* (no formato Currículo Lattes) documentado.
- c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
- d) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Casamento, em caso de mudança do nome.
- e) Uma fotografia 3x4.
- f) Comprovante de pagamento de uma taxa de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), que deve ser feito por GRU, através do link: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp e segundo os dados abaixo indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047

Gestão: 15264

Código de Recolhimento: 28911-6

8. Juntamente com o Requerimento de Inscrição o candidato deverá apresentar uma carta de intenções (máximo com duas páginas, digitadas em espaço dois, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.

9. Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Programa poderão se inscrever enviando toda a documentação e o requerimento de inscrição via Correio (Sedex), desde que seja respeitado a data limite de postagem de 21 de agosto de 2017, ou se fazer representar por outra pessoa devidamente autorizada, via procuração. Não serão aceitas as inscrições enviadas que chegarem após essa data.

10. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

11. Os servidores docentes e técnicos administrativos estão isentos de pagamento de taxa de inscrição nos processos seletivos de aluno especial em Programas de Pós-Graduação (Resolução do COCEPE nº 01/2015).

12. Maiores informações podem ser obtidas na Secretaria do Programa, na Rua Gomes Carneiro, 1, sala 420 da Faculdade de Administração e de Turismo, Campus Porto da UFPel, de segunda a sexta-feira ou pelo telefone (53) 3284.3857, das 13h às 18h, ou pelo e-mail ppgdtsa@gmail.com.

II - DA SELEÇÃO

O Colegiado do Programa no ato da seleção levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções e as ações profissionais do candidato frente aos conteúdos das disciplinas.

III - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para alunos especiais são decorrentes do não preenchimento pelos alunos regulares e estão assim disponibilizadas:

a) Disciplina Formulação de Estratégias

Total de vagas: 02

Dia e Horário: Quintas-feiras, às 19 horas

Local: sala 01 da Pós-Graduação da Faculdade de Administração e de Turismo, Campus Anglo

Ministrante: Prof. Dr. Elvis Silveira Martins

Carga horária/créditos: 51/03

Ementa: Orientação estratégica. Organizações e o ambiente. Capacidades dinâmicas, ambidestria. Sistemas de medição de desempenho



b) Disciplina Empresa, Empresarização e Sociedade

Total de vagas: 05

Dia e Horário: quartas-feiras, às 19 horas e 30 minutos

Local: sala 01 da Pós-Graduação da Faculdade de Administração e de Turismo, Campus Anglo

Ministrante: Prof. Dr. Marcio Silva Rodrigues

Carga horária/créditos: 51/03

Ementa: Empresa e modernidade. A centralidade da empresa. Desnaturalização da empresa. Visões de mundo que sustentam a ideia de empresa. Relações sociais fundadoras da empresa. Processo de empresarização (características, reflexos e resistência)

c) Disciplina Gestão das Organizações Sociais no Ambiente Rural

Total de vagas: 05

Dia e Horário: segundas-feiras, às 19 horas e 30 minutos

Local: sala 01 da Pós-Graduação da Faculdade de Administração e de Turismo, Campus Anglo

Ministrante: Profa. Dra. Rosana da Rosa Portella Tondolo

Carga horária/créditos: 51/03

Ementa: Organizações e Modernidade. Racionalidade, Burocracia e Novas formas organizacionais. A chamada adição dos estudos organizacionais (administração clássica, a dimensão humana nas organizações, estruturalismo, sistemas e ambiente, contingencialismo). Organizações, Poder e Discurso. Abordagens contemporâneas nos estudos organizacionais. Organizações e o nosso contexto.

d) Disciplina Métodos Qualitativos

Total de vagas: 03

Dia e Horário: terças-feiras, às 19 horas

Local: sala 01 da Pós-Graduação da Faculdade de Administração e de Turismo, Campus Anglo

Ministrante: Prof. Dr. Alisson Eduardo Maehler

Carga horária/créditos: 51/03

Ementa: A abordagem qualitativa de pesquisa; pesquisa qualitativa em ciências sociais aplicadas; o método estudos de caso; análise de conteúdo; análise de discurso; métodos contemporâneos; o método da pesquisa-ação; grounded theory; o focus group; o método Delphi. Tecnologia aplicada à análise de dados qualitativos. Mexied Methods.

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado preliminar será divulgado na página do Programa (<http://wp.ufpel.edu.br/ppgdtsa/>), no dia 21 de agosto de 2017. O resultado final será divulgado na página do Programa (<http://wp.ufpel.edu.br/ppgdtsa/>), no dia 28 de agosto de 2017, oportunidade que será informada a data e horário de efetivação da matrícula.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

a) A veracidade, correção e completude dos dados inseridos no Requerimento de Inscrição e no *Curriculum Vitae*, bem como dos documentos comprobatórios a eles anexados são de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato.

b) Os documentos originais do candidato poderão ser solicitados a qualquer momento, bem como a comprovação detalhada do *Curriculum Vitae*.

c) Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não comparecerem no dia estipulado para matrícula, não poderão fazê-la em outra data.

- d) Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial e Sistemas Agroindustriais.
- e) O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.
- f) A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.



Pelotas, 24 de julho de 2017.

Mário Conill Gomes
COORDENADOR DO PROGRAMA

De acordo:

Prof. Dr. Vinicius Farias Campos
Pró-Reitor de Pesquisa e
Pós-Graduação em Exercício
PRPPG-UFPEL

Flávio Fernando Demarco
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Pedro Curi Hallal
REITOR DA UFPEL
Luís Isaias Centeno do Amaral
Vice-Reitor no exercício
da Reitoria - UFPEL